

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.020 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto de extensão denominado
"Projeto Icoaracy - Centro Comunitário II".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrêgios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º.09.83 e 13.03.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Projeto Icoaracy - Centro Comunitário II", de responsabilidade do Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo oferecer melhores condições físicas para a clientela do Centro, carente de serviços adequados ao funcionamento de uma escola; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 08.822/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13
de março de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Projeto Icoaracy - Centro Comunitário II
02. Centro: Tecnológico
03. Departamento: Arquitetura
04. Realização: Início: Janeiro/83
Término: Fevereiro/83
05. Justificativa: A necessidade de concluir a construção do muro e construir o poço artesiano do Centro Comunitário Tapanã. Reforma do Centro Comunitário Bairro Jardim, em virtude de não apresentar nenhuma condição física para abrigar os alunos.
06. Objetivos:
 - Geral: Oferecer melhores condições físicas para a clientela do Centro, carente de serviços adequados ao funcionamento de uma escola.
 - Específico: Execução dos serviços conforme a justificativa.
07. Coordenação e execução: Prof. Ronaldo Marques de Carvalho
08. Metodologia:
 - Seleção de discentes
 - Treinamento dos discentes
 - Elaboração dos Projetos
 - Supervisão dos serviços de construção
 - Relatório de execução
09. Financiamento: Está assegurada a importância de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) proveniente do Convênio nº 324/83 - SUDAM/MEC/PRODASEC, devendo as despesas ficarem restritas a esse valor, portanto, sem acréscimos adicionais para a Universidade Federal do Pará.

